

COMUNICADO Nº 1.082, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016 (DOC 15/10/2016 PG 58) CONCURSOS DE REMOÇÃO 2016 – INDICAÇÃO DE UNIDADES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção/2016.

COMUNICA:

- 1. Os servidores inscritos nos concursos de remoção deverão no período de **17/10 a 21/10/2016**, indicar a(s) Unidade(s) para onde pretendem se remover.
- 1.1. Os servidores que não procederem à indicação de pelo menos 01 (uma) Unidade serão automaticamente considerados desistentes do Concurso, exceto os inscritos de ofício.
- 2. As indicações poderão ser realizadas nas unidades de exercício/lotação durante o seu horário de funcionamento, ou via internet através do endereço http://eolservidor.prefeitura.sp.gov.br, conforme procedimentos constantes do Anexo Único deste comunicado e de acordo com a opção escolhida para efetuar a sua inscrição.
- 3. Os servidores inscritos de ofício que preferirem proceder à indicação de unidade via internet, deverão solicitar ao operador do Sistema Escola On-line, o seu cadastramento como operador do sistema, informando o e-mail por meio do qual receberão a senha para efetuar a indicação.
- 4. O prazo para indicação via unidade de lotação/exercício ou internet, e correção das indicações é de 17/10 a 21/10/2016.
- 5. Caberá às chefias imediatas, sob pena de responsabilidade funcional, dar ciência expressa do presente Comunicado aos inscritos nos Concursos de Remoção/2016, bem como gerenciar o processo de indicação/digitação de unidades indicadas pelos servidores, assegurando o cumprimento do prazo fixado, ou seja, de 17/10 a 21/10/2016.

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 1.082, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016 Procedimentos para indicação de unidades:

- I. As indicações nas unidades de exercício/lotação deverão ser efetuadas conforme segue:
- 1. Na tela inicial clicar em operacional, servidores, remoção e no item 2.4-Inscrição e Indicação via listagem.
- 1.1. Na tela seguinte, clicar no círculo a esquerda do nome do servidor que terá sua indicação efetuada e clicar em indicar (existe um filtro que permite pesquisar o servidor por RF ou nome).
- 1.2. Conferir os dados e escolher o cargo pelo qual o servidor foi inscrito, clicando no círculo a esquerda do cargo e em seguida no botão "Indicar":
- na hipótese de constar para o servidor indicações de unidades, será apresentada a informação no lado direito da tela (Coluna Tem indicação? = SIM);
- se as indicações estiverem fechadas aparecerá a informação (Coluna Indicação Fechada? = SIM). A reabertura para eventual modificação das indicações somente poderá ser efetuada pela respectiva DRE.
- 1.3. a seguir será apresentado o quadro de vagas com as unidades que detêm vagas e que podem ser indicadas para o cargo em que o servidor está inscrito.

Nesta tela é possível filtrar as escolas por diretoria, tipo ou nome da Unidade.

- 1.4. Para efetuar a indicação:
- clicar no quadrado do lado esquerdo do nome da Unidadede interesse;

- em seguida na seta com direção à direita localizada no meio dos dois quadros ("\>"), esta operação chamamos de vinculação.

Efetuada uma vinculação a indicação estará incluída.

- para excluir a indicação: clicar na seta com direção à esquerda localizada no meio dos dois quadros ("\").
- 1.5. depois de efetuada as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso a ordem de preferência das indicações.
- 1.6. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas.
- 1.7. Clicar no botão "imprimir" e entregar para conferência do servidor.
- 1.8. Constatada alguma incorreção ou omissão, o candidato deverá mediante apresentação da 2ª via da planilha de indicação de unidades, solicitar à chefia imediata a correção no cadastramento das indicações.
- 2. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:
- 2.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE pode reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção:
- 2.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.
- 3. Clicar no botão "sair":
- 3.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades indicadas estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção;
- 3.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações,
- mas que as mesmas ainda não estão fechadas; portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular);
- 3.2. Ao clicar em "cancelar" as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída a sua participação no concurso de remoção;
- 3.2.1. Clicando no botão cancelar, todas as indicações são desvinculadas (excluídas), com retorno para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK", com retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não

temos indicações:

4. Eventuais alterações das unidades ou indicações de outras unidades poderão ser realizadas até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação").

ATENÇÃO:

-Tendo unidades vinculadas, independente de ter fechado a indicação ou não, o servidor está participando do processo de remoção, portanto é importante conferir a "lista de servidores inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

ATENÇÃO:

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o **comprovante de indicação de unidades o documento oficial**, obtido somente quando do fechamento das indicações.

Não há recurso de indicação, portanto é imprescindível conferir a "lista de servidores inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não.

II. As indicações via internet deverão ser efetuadas na seguinte conformidade:

- 1. O operador deverá acessar o endereço http://eolservidor.prefeitura.sp.gov.br, por meio de senha atribuída para participação no concurso de remoção, informando o RF e clicar no botão ENTRAR.
- 2. Ao clicar o botão "Indicação de Unidades para remoção", acessará tela contendo o(s) CL(s)/VINCULOS correspondente(s) ao RF. O operador deverá escolher o CL/VINCULO para o qual deseja realizar as indicações, clicando no botão INDICAR. Deverá repetir a operação para outro CL/VINCULO, se for o caso.
- 3. Para efetuar a indicação de unidades, poderá filtrar uma Diretoria Regional de Educação, um tipo de unidade educacional ou ainda escolher uma determinada Unidade (informar nome ou parte dele) e clicar no botão PESQUISAR. Será exibida lista com as unidades onde há vagas para seu cargo, de acordo com suas opções de filtro.
- 3.3.1. O operador deverá escolher as unidades para as quais deseja fazer indicação e clicar no botão \>. Se quiser retirar alguma indicação, deverá marcá-la e clicar no botão \.
- 3.3.1.1. Deverá escolher a ordem de prioridade de indicação, no quadro de unidades indicadas.
- 3.4. Após efetuadas as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso, a ordem de preferência das indicações.
- 3.5. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas, clicar no botão "imprimir" e conferir.
- 4. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:
- 4.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE poderá reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção:
- 4.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.
- 5. Clicar no botão "sair":
- 5.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção, podendo efetuar alterações das unidades até o fechamento

das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");

- 5.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas não estão fechadas (portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular).
- 5.2. Ao clicar em cancelar, as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída sua participação do concurso de remoção, podendo ainda efetuar outras indicações até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");
- 5.2.1. Clicando no botão cancelar, todas as indicações são desvinculadas (excluídas), voltando para tela de indicação

inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK".

Retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não há indicações.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

ATENÇÃO:

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo **o comprovante de indicação de unidades o documento oficial**, obtido somente quando do fechamento das indicações.